



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n.º 160/2022/DLEG

Uruguaiana, 22 de março de 2022.

Ao Sr.
Fábio Gallarreta e familiares
Rua Santana 3139 – Ap. 401
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 34/2022, protocolizada sob o nº 0177/2022/LEG, do Ver. Marcelo Lemos e aprovada pelo Douto Plenário, enviar-lhes Moção de Pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Marli Sangbusch Gallarreta.
2. Aos familiares, nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. PAULO ROBERTO IN DA KLEINUBING
Presidente